



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 1241

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 1241

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N.º 003/2018

Concede licença a Vereador na forma do artigo 34, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Viradouro e convoca suplente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS, SOBRETUDO AS PREVISÕES DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o Requerimento de pedido de licença do Vereador Julimar Pelizari, nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica de Viradouro, datado de 17 de dezembro de 2018, Processo 453, protocolado às fls. 54 em 17/12/2018, apresentado, votado e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em sessão plenária do dia 17 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao Vereador Julimar Pelizari para assumir o cargo de Chefe de Gabinete do Governo Municipal de Viradouro, a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2019, em conformidade com o artigo 34, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Viradouro.

Art. 2º - Nos termos do artigo 34, inciso V, § 2º da Lei Orgânica do Município de Viradouro, o vereador opta pela remuneração do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 3º - Convocar a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2019 o Sr. José Pedro Ribeiro de Souza, primeiro suplente da coligação PTB/DEM/PEN/PT, para exercer o mandato de Vereador, na condição de suplente do Vereador Julimar Pelizari.

Art. 4º - O suplente convocado deverá entrar em exercício no prazo regimental.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Viradouro, 21 de dezembro de 2018.

Julimar Pelizari

Presidente

Erney Antônio de Paula

1º Secretário

Eder Rodrigues de Oliveira

2º Secretário

Marcos Airtton Morasco

1º Vice Presidente

José Gibran

2º Vice Presidente